



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002698-73.2017.8.21.0021
(antigo 021/1.17.0006473-0)
4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo - RS

Recuperanda:
SUPERMERCADO NITERÓI LTDA.

1.1 Considerações Preliminares

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LRF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório **mensal** das atividades do devedor. Nesse sentido, de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis relativas às receitas, aos bens, às despesas, aos custos e às dívidas, de acordo com a legislação e com o padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

Ressalta-se que as referidas **informações contábeis não estão sendo entregues** em função da venda do estabelecimento, razão pela qual o presente relatório não está baseado em **informações contábeis ou gerenciais**.

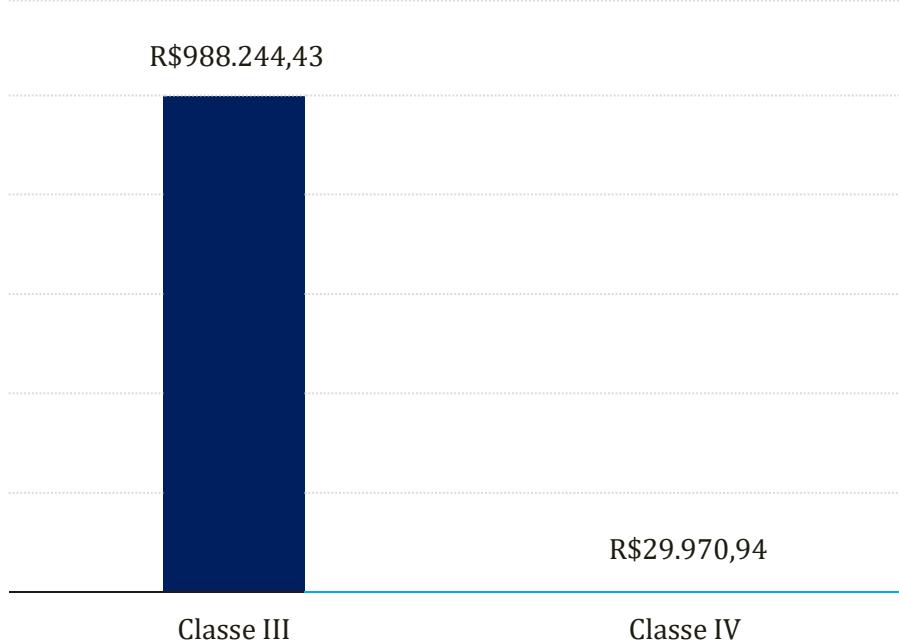
1.2 Identificação da Recuperanda

Razão Social	• Supermercado Niterói Ltda.
CNPJ	• 93.469.781/0001-49
Cidade	• Passo Fundo
Endereço	• Vila Hipica
Capital Social	• R\$ 50.000,00
Objeto	• Comércio varejista de mercadorias, alimentos.

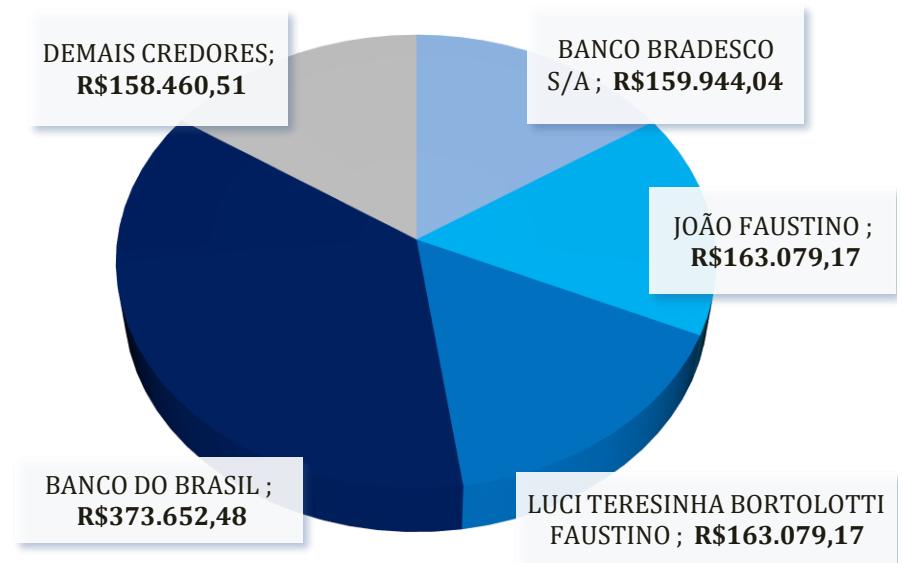
2. Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 1.126.038,51**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe III - Quirografários (94%)** e **Classe IV - (6%)**. Abaixo, apresentamos o perfil da dívida da Recuperanda:

2.1 Créditos por Classe



2.2 Principais Credores





3.1 Da Visita à Devedora

Desde o dia **10 de janeiro de 2021** a Recuperanda não tem desempenhado sua atividade fim, uma vez que o estabelecimento comercial foi vendido para outro grupo operacional, conforme se extrai da foto abaixo:



O relatório de atividades apresentado por esta Equipe Técnica juntado nos autos em **26 de março de 2021** contém as informações contábeis da Recuperanda até 31/12/2020.

O relatório supracitado também relatava a visita *in loco* realizada em fevereiro de 2021, momento no qual a Administração Judicial fora informada sobre a concretização da venda do estabelecimento, bem como de que o valor da alienação seria destinado ao pagamento antecipado dos credores ainda no mês de março de 2021.

No mês de dezembro de 2021, houve juntada nos autos do processo da Recuperação Judicial dos **documentos comprobatórios da negociação com o “Mercado Boqueirão”**, bem como dos **comprovantes de pagamentos e quitações junto aos credores**.

Ainda, no dia 17 de fevereiro de 2022, a Administração Judicial, representada por Fernanda Fior, realizou video-conferência com os representantes da Recuperanda: Luci Teresinha Faustino e Dr. Diego dos Santos, ocasião em que foi informado que o documento relativo à transferência do imóvel vendido ainda não houve evolução na sua situação perante a Prefeitura Municipal de Passo Fundo/RS, embora solicitada urgência. Assim, acredita-se que após resolvida a questão e com a disponibilização da nova escritura aos compradores, ocorrerá o pagamento do valor remanescente, viabilizando a quitação de todos os credores ainda não contemplados.

3.2 Cumprimento do plano de recuperação

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ **1.018.215,37**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe III – Quirografários (97%) e Classe IV – (3%)**.

A concretização da venda do estabelecimento comercial possibilitou a geração de caixa por parte da Recuperanda, de forma que alguns credores já receberam pagamentos antecipados, conforme a Administração Judicial resume nos quadros apresentados abaixo:

Quadro 1: Classe Quirografária – Financeiros

Credor	Valor do crédito	Valor pago
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 159.944,04	R\$ 105.000,00
BANCO DO BRASIL	R\$ 373.652,48	R\$ 130.000,00
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 184.277,81	R\$ 46.480,20
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 4.696,99	R\$ 4.696,99
SICREDI INTEGRAÇÃO SC/RS	R\$ 961.400,00	R\$ 510.000,00
TOTAL	R\$ 1.683.971,32	R\$ 796.177,19

Quadro 2: Classe Quirografária – Fornecedores

Fornecedores	Valor do crédito	Valor pago
CFN IND. E COM. DE CEREAIS LTDA.	R\$ 10.146,49	
CARNES BOVITCHE	R\$ 4.032,15	R\$ 4.032,15

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA.	R\$ 3.949,41	R\$ 4.000,00
COOPERATIVA AGR. MISTA NOVA PALMA LTDA	R\$ 472,12	R\$ 472,12
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.	R\$ 10.440,54	
COOPERATIVA REGIONAL SANADUVA DE CARNES E DEV. LTDA	R\$ 9.297,16	R\$ 5.779,77
CORRIERI ALIMENTOS LTDA	R\$ 223,00	R\$ 223,00
CVI REFRIGERANTES LTDA.	R\$ 8.531,10	
DELLA NONNA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	R\$ 424,66	
DIGREPAL DIST. GRESSLER PROD. ALIM. LTDA.	R\$ 4.164,59	R\$ 3.950,00
FELICE - INDUSTRIA DE ARROZ LTDA.	R\$ 1.590,00	
ERVATEIRA PICOLO LTDA	R\$ 972,05	R\$ 972,05
ERVATEIRA MARCA LTDA	R\$ 186,13	R\$ 186,13
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	R\$ 3.575,75	
FRUTEIRA DO GRINGO LTDA	R\$ 7.794,94	R\$ 7.794,94
GERMANN, SOKABE E CIA LTDA.	R\$ 747,96	
GIOCA IND. E COMERCIO	R\$ 599,00	
INDÚSTRIA DE BENEFICI. DE LEITE MARAU LTDA.	R\$ 3.034,99	
INDÚSTRIA DE PROC. DE CARNES YUCUMA LTDA.	R\$ 962,17	R\$ 962,27

INDÚSTRIA E COMÉRCIO UGHINI LTDA	R\$ 443,26	R\$ 443,26
IRMAOS ALTHAUS LTDA.	R\$ 1.104,06	
JC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 1.992,71	
JOÃO FAUSTINO	R\$ 163.079,17	R\$ 65.000,00
LUCI TERESINHA BORTOLOTTI FAUSTINO	R\$ 163.079,17	
MAIS FRANCO MIRAGUAI LTDA.	R\$ 16.550,19	
MENON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 17.165,57	
MILI S.A.	R\$ 4.230,34	
NILO TOZZO E CIA LTDA.	R\$ 2.654,66	R\$ 2.655,00
NILSON PAULO BERNARDI E CIA LTDA.	R\$ 881,22	R\$ 800,00
PITTON	R\$ 3.012,00	R\$ 2.500,00
PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO	R\$ 548,63	
REDOL ALIMENTOS LTDA.	R\$ 662,11	
SIMONETTO ALIMENTOS LTDA.	R\$ 736,93	R\$ 737,00
SOUZA CRUZ S.A.	R\$ 6.774,11	
DALMOLIN E VANZIN IMP. E EXPORTAÇÃO	R\$ 191,56	R\$ 191,56
TECELAGEM LM LTDA.	R\$ 1.210,20	
TEMABI ALIMENTOS LTDA.	R\$ 632,20	
CARRER ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.660,95	R\$ 1.660,95
MULLER E FILHO PRODUTOS EMBUTIDOS LTDA	R\$ 325,99	R\$ 325,99

POLINA E POLINA DISTRIBUIDORA DE ALIM. LTDA	R\$ 382,53	R\$ 382,53
TOZZO ALIMENTOS LTDA.	R\$ 13.496,69	
ANSWER ALIMENTOS LTDA	R\$ 174,67	R\$ 174,67
BERTONI E FILHOS LTDA	R\$ 543,84	
BRF S/A	R\$ 3.283,22	R\$ 3.283,99
RENATO TELLES E CIA LTDA	R\$ 45.142,00	R\$ 45.142,00
SUPER LUVISA LTDA	R\$ 4.083,23	R\$ 4.083,23
SEJA SECURITIZADORA	R\$ 223,00	R\$ 223,00
LUDOVICO J. TOZZO LTDA	R\$ 3.246,85	R\$ 3.246,85
ROBSON LAGO	R\$ 4.047,74	R\$ 4.047,74
LNV ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.467,53	R\$ 2.467,53
GRANDAL ALIMENTOS LTDA	R\$ 797,85	R\$ 797,85
ARCOM S/A	R\$ 724,70	R\$ 724,70
FÁBRICA DE EMBUTIDOS BORUSSIA LTDA	R\$ 2.822,62	R\$ 2.822,62
FROHLICH S.A	R\$ 275,96	R\$ 275,96
DISFONTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 374,84	R\$ 374,84
PEPSICO DO BRASIL LTDA	R\$ 788,67	R\$ 788,67
COMERCIO DE COSM. E ALIM. AZAMBUJA LTDA	R\$ 256,20	R\$ 256,20
ANTONIAZZI E CIA LTDA	R\$ 303,00	
TOTAL	R\$ 541.514,38	R\$ 171.778,57

Fornecedores	Valor do crédito	Valor pago
JM7 AGROINDUSTRIA EIRELI	R\$ 10.142,53	
ALMIR CHIOSSI - ME	R\$ 174,07	
COMERCIO DE ALIMENTOS E.N.G. LTDA - EPP	R\$ 652,80	R\$ 760,00
DALBAO E DALBAO LTDA - ME	R\$ 123,43	R\$ 123,43
DEISE WAGNER BRANDT ME	R\$ 385,22	R\$ 385,22
DISTRILAGE DISTRIBUID. DE PLASTICOS LTDA - EPP	R\$ 2.825,49	
DREON E TUMELERO LTDA ME	R\$ 387,20	
ELENZA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	R\$ 397,63	
GILBERTO ORLANDO QUINOT - ME	R\$ 785,00	R\$ 785,00
GRANDO CIA LTDA EPP	R\$ 556,00	
IND. E COM. GIVAN LTDA ME	R\$ 509,40	
INDUSTRIA E COMERCIO UGHINI LIMITADA - EPP	R\$ 2.910,00	R\$ 2.910,00
LATICINIO STEFANELLO LTDA EIRELLI	R\$ 855,54	R\$ 254,36
M. F. BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP	R\$ 1.594,00	
MACIESKI MASSA ALIMENTÍCIAS EIRELI	R\$ 1.162,61	
MAXPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA EPP	R\$ 1.177,86	
MWTC COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 2.368,50	R\$ 2.000,00

MWTC COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 478,00	R\$ 478,00
R.T.C DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 4.657,96	R\$ 3.392,63
S	R\$ 507,23	R\$ 507,00
SOLLO' JOGHURT EIRELE ME	R\$ 347,57	R\$ 347,57
TAGLIARI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	R\$ 592,00	R\$ 592,00
TRANSELPE LTDA -EPP	R\$ 2.147,04	R\$ 2.147,04
VALCIR THIMOTEO DA COSTA - EPP	R\$ 133,44	R\$ 133,44
TOTAL	R\$ 35.870,52	R\$ 14.815,69

Questionada quanto aos demais credores, a Sra. Luci informou em nome da Recuperanda que aguarda a escrituração do terreno e recebimento do valor remanescente da venda do estabelecimento e, portanto, não se conseguiu honrar com os demais credores, conforme relato:

“Como já mencionado o restante do valor a ser pago será mediante escritura do terreno vendido, que atualmente está na Prefeitura para liberação. Já foi solicitada urgência na Prefeitura para a liberação do documento, mas ainda não tivemos notícias de evolução. Estamos aguardando para poder realizar a escrituração posterior em nome dos compradores e com isso receber o valor restante, para quitar todos os demais credores.”

Dante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório final de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Matheus Mombach
Advogado corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 96.647/0-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/0



Mirna Muraro
Equipe Jurídica
OAB/RS 115.498